



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

1262-ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZOITO E VINTE E UM DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, como adiante se segue:

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi aberta a quadragésima sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação, do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Excelentíssimo Senhor Desembargador JASIEL IVO, bem como do(a) representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador(a) ADIR DE ABREU. OBSERVAÇÕES: Ausente o Exmº Sr. Desembargador JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, por motivo de viagem oficial. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3987/2024 disponibilizada no dia 06/06/2024 e publicada no dia 07/06/2024, às fls. 587/605, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir: **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0000749-81.2023.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE JOSE PETRUCIO MELO DA SILVA ADVOGADO DOUGLAS BRAZ BEZERRA (OAB:14317/AL). RECORRIDO SVC CONSTRUcoes LTDA ADVOGADO MARCOS VENICIUS GUERREIROGOES (OAB: 43537/BA). ADVOGADO MANOEL JOAQUIM PINTORODRIGUES DA COSTA (OAB:11024/BA). **Decidiu:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) DOUGLAS BRAZ BEZERRA (OAB:14317/AL) e pelo(a) recorrido/reclamado, o(a) advogado(a) Marcos Venicius Guerreiro Goes (OAB: 43537/BA); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **16 Processo Nº ROT-0000120-73.2024.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE JADILSON DA SILVA ANDRADE ADVOGADO FERNANDO DE OLIVEIRASOUZA (OAB: 247435/SP). RECORRIDO ACENDER ENGENHARIA LTDA ADVOGADO LECY JUNIOR DE ANDRADEARAUJO (OAB: 4295/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) RECORRIDO/reclamado, o(a) advogado(a) Lecy Junior de Andrade Araujo (OAB: 4295/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000031-15.2024.5.19.0005 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE BARROS COMERCIO LTDA ADVOGADO NADIA MADALENA FERREIRA DEOLIVEIRA (OAB: 18950/AL). RECORRENTE FERNANDA MENDES DOS SANTOSMONTEIRO ADVOGADO HERBERT DE OLIVEIRA SILVA (OAB:11008/AL). ADVOGADO JOSE FRANCISCO OLIVEIRAREGO (OAB: 7928/AL). RECORRIDO BARROS COMERCIO LTDA ADVOGADO NADIA MADALENA FERREIRA DEOLIVEIRA (OAB: 18950/AL). RECORRIDO FERNANDA MENDES DOS SANTOSMONTEIRO ADVOGADO HERBERT DE OLIVEIRA SILVA (OAB:11008/AL). ADVOGADO JOSE FRANCISCO OLIVEIRAREGO (OAB: 7928/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Herbert de Oliveira Silva (OAB:11008/AL); por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 100 Processo Nº RORSum-0001288-24.2023.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE DIOGENES TAVARES PORFIRIO ADVOGADO ALBERTO JORGE FERREIRA DOSSANTOS (OAB: 5123/AL). RECORRIDO ELEVA FACILITIES LTDA ADVOGADO GERALDO CAMPELO DA FONSECAFILHO (OAB: 19382-D/PE). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Alberto Jorge Ferreira dos Santos (OAB: 5123/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000481-24.2023.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE JOSE WILTON CABOCLO DA SILVA ADVOGADO JORGE LUIZ DE GOUVEIA (OAB:4174/AL). RECORRENTE S A USINA CORURIPÉ ACUCAR EALCOOL ADVOGADO DANIEL SOARES LAVORFIDELIS (OAB: 7806/AL). ADVOGADO ANDREA REGINA ALVES (OAB:126889/MG). RECORRIDO JOSE WILTON CABOCLO DA SILVA ADVOGADO JORGE LUIZ DE GOUVEIA (OAB:4174/AL). RECORRIDO S A USINA CORURIPÉ ACUCAR EALCOOL ADVOGADO DANIEL SOARES LAVORFIDELIS (OAB: 7806/AL). ADVOGADO ANDREA REGINA ALVES (OAB:126889/MG). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Daniel Soares Lavor Fidelis (OAB: 7806/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.- **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000045-75.2019.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONIRODRIGUES (OAB: 128341/SP). RECORRENTE NEWTON SERGIO DE ASSIS SOUSA ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROSMENDONCA (OAB: 1752/AL). ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROSMENDONCA JUNIOR (OAB: 11948/AL). RECORRIDO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONIRODRIGUES (OAB: 128341/SP). RECORRIDO NEWTON SERGIO DE ASSIS SOUSA ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROSMENDONCA (OAB: 1752/AL). ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROSMENDONCA JUNIOR (OAB: 11948/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Daniela Mesquita Girao Barroso (OAB 172.742/SP); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 82 Processo Nº ROT-0000853-75.2022.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DESERVICOS HOSPITALARES -EBSERH RECORRENTE FABRISIA COUTINHO LOBO CRUZ ADVOGADO GABRIELLE ROSE AURELIANO DEOLIVEIRA (OAB: 17152/AL). ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL). ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTESOARES (OAB: 10107/AL). ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES (OAB:12178/AL). RECORRIDO EMPRESA BRASILEIRA DESERVICOS HOSPITALARES -EBSERH RECORRIDO FABRISIA COUTINHO LOBO CRUZ ADVOGADO GABRIELLE ROSE AURELIANO DEOLIVEIRA (OAB: 17152/AL). ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL).ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTES OARES (OAB: 10107/AL). ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES (OAB:12178/AL). **Decidiu:** considerando os requerimentos para realização de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sustentação oral apresentados pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Gabrielle Rose Aureliano de Oliveira (OAB: 17152/AL) e pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda (OAB: AL 8.759/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000181-74.2023.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE JOSE DAMIAO TENORIO ADVOGADO DANIEL VIEL BENTO (OAB: 9147-B/AL). RECORRENTE USINA PETRIBU SA ADVOGADO EMILIANO FRANCISCO CARVALHOFEITOSA (OAB: 25210-D/PE). RECORRIDO JOSE DAMIAO TENORIO ADVOGADO DANIEL VIEL BENTO (OAB: 9147-B/AL). RECORRIDO USINA PETRIBU SA ADVOGADO EMILIANO FRANCISCO CARVALHOFEITOSA (OAB: 25210-D/PE). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Daniel Viel Bento (OAB: 9147-B/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000273-13.2023.5.19.0262 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ANDERSON DOS SANTOSBARBOSA ADVOGADO MARCOS ANTONIO CUNHACAJUEIRO (OAB: 5661/AL). RECORRENTE HONG KONG COMERCIO DEGENEROS ALIMENTICIOS LTDA ADVOGADO RICARDO DE SOUZA CHAVES (OAB:293750/SP). RECORRENTE KUALA LAMPUR NORDESTECOMERCIO DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA ADVOGADO RICARDO DE SOUZA CHAVES (OAB:293750/SP). RECORRENTE L J P APOIO OPERACIONAL LTDA ADVOGADO CAROLINA SENNE (OAB: 390524/SP). RECORRENTE RDG RJ APOIO OPERACIONAL LTDA ADVOGADO CAROLINA SENNE (OAB: 390524/SP). RECORRENTE SABEDORIA CONSULTORIAEMPRESARIAL LTDA ADVOGADO RICARDO DE SOUZA CHAVES (OAB:293750/SP). RECORRIDO ANDERSON DOS SANTOSBARBOSA ADVOGADO MARCOS ANTONIO CUNHACAJUEIRO (OAB: 5661/AL). RECORRIDO HONG KONG COMERCIO DEGENEROS ALIMENTICIOS LTDA ADVOGADO RICARDO DE SOUZA CHAVES (OAB:293750/SP). RECORRIDO KUALA LAMPUR NORDESTECOMERCIO DE GENEROSALIMENTICIOS LTDA ADVOGADO RICARDO DE SOUZA CHAVES (OAB:293750/SP). RECORRIDO L J P APOIO OPERACIONAL LTDA ADVOGADO CAROLINA SENNE (OAB: 390524/SP). RECORRIDO RDG RJ APOIO OPERACIONAL LTDA ADVOGADO CAROLINA SENNE (OAB: 390524/SP). RECORRIDO SABEDORIA CONSULTORIAEMPRESARIAL LTDA ADVOGADO RICARDO DE SOUZA CHAVES (OAB:293750/SP). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho (OAB: 12.374/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 75 Processo Nº ROT-0000809-33.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE BANCO DO BRASIL SA RECORRENTE HELENA MARIA CAVALCANTIFERREIRA LESSA SANTOS ADVOGADO ANTONIO ARNALDO ANTUNESRAMOS (OAB: 59143/SP). ADVOGADO ARNALDO DOS ANJOSRAMOS (OAB: 254700/SP). ADVOGADO RICARDO DOS ANJOS RAMOS (OAB:212823/SP). RECORRIDO BANCO DO BRASIL SA RECORRIDO HELENA MARIA CAVALCANTIFERREIRA LESSA SANTOS ADVOGADO ANTONIO ARNALDO ANTUNESRAMOS (OAB: 59143/SP). ADVOGADO ARNALDO DOS ANJOSRAMOS (OAB: 254700/SP). ADVOGADO RICARDO DOS ANJOS RAMOS (OAB:212823/SP). Assegurada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Thaina Stefani de Souza (OAB: 491.133/SP). Assegurada sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Frederico da Silveira Lima, (OAB: 7577/AL). **Decidiu:** considerando a informação contida no Ofício Circular nº 97/2023/SJ/CPACCI da Coordenadoria de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência deste Regional que faz referência ao OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 160/2023, que noticia decisão proferida nos autos do IncJulgRREmbRep nº 10134-11.2019.5.03.0035, que aprovou a instauração do incidente e determinou a suspensão de todos os processos de recurso de revista e embargos em tramitação no TST, determinando a suspensão dos presentes autos até o pronunciamento definitivo da SDI-1 do TST nos autos do IncJulgRREmbRep 10233-57.2020.5.03.0160 - Tema 20, com suporte na parte final do art. 6º da IN nº 38/2015 do TST; **por unanimidade, sobrestar o presente julgamento até a uniformização da matéria pela SbDI-I, do C. TST. Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000207-31.2023.5.19.0004 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE GILSON DOS SANTOS PIMENTEL ADVOGADO MATHEUS PIRES AHID(OAB:20081/MA). RECORRENTE IRMAOS BRITTOREPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP ADVOGADO ÁBDON ALMEIDA MOREIRA (OAB:5903/AL). ADVOGADO JOAO VITOR OLIVEIRA BAIENSE DEMELLO (OAB: 20466/AL). RECORRENTE MACELOG MACEIO LOGISTICA &SERVICOS PORTUARIOS EIRELI -EPP ADVOGADO FELIPE COSTA LAURINDO DONASCIMENTO (OAB: 12108/AL). RECORRENTE ORG DE GEST DE M DE OBRA DOTRAB PORT AV DO P DE MACEIO ADVOGADO ÁBDON ALMEIDA MOREIRA (OAB:5903/AL). ADVOGADO JOAO VITOR OLIVEIRA BAIENSE DEMELLO (OAB: 20466/AL). RECORRIDO GILSON DOS SANTOS PIMENTEL ADVOGADO MATHEUS PIRES AHID(OAB:20081/MA). RECORRIDO IRMAOS BRITTOREPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP ADVOGADO ÁBDON ALMEIDA MOREIRA (OAB:5903/AL). ADVOGADO JOAO VITOR OLIVEIRA BAIENSE DEMELLO (OAB: 20466/AL). RECORRIDO MACELOG MACEIO LOGISTICA &SERVICOS PORTUARIOS EIRELI -EPP ADVOGADO FELIPE COSTA LAURINDO DONASCIMENTO (OAB: 12108/AL). RECORRIDO ORG DE GEST DE M DE OBRA DOTRAB PORT AV DO P DE MACEIO ADVOGADO ÁBDON ALMEIDA MOREIRA (OAB:5903/AL). ADVOGADO JOAO VITOR OLIVEIRA BAIENSE DEMELLO (OAB: 20466/AL). **Decidiu:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo(a) recorrentes/reclamados, IRMAOS BRITTOREPRESENTACOES E COMERCIO LTDA – EPP e ORG DE GEST DE M DE OBRA DOTRAB PORT AV DO P DE MACEIO o(a) advogado(a) Ábdon Almeida Moreira (OAB:5903/AL) e pelo(a) recorrente/reclamado MACELOG MACEIO LOGISTICA &SERVICOS PORTUARIOS EIRELI –EPP, o(a) advogado(a) Felipe Costa Laurindo do Nascimento (OAB: 12108/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000102-59.2023.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE FABIANO ANTONIO DA SILVA ADVOGADO IBOTI OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR (OAB: 65382/RS). RECORRIDO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS (OAB:296620/SP). RECORRIDO UBER INTERNATIONAL B.V. ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS (OAB:296620/SP). RECORRIDO UBER INTERNATIONAL HOLDING B.V. ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS (OAB:296620/SP). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelos(as) recorridos/reclamados, o(a) advogado(a) Rafael Alfredo de Matos (OAB: 296620/SP); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

do Regimento Interno. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000280-11.2023.5.19.0260 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ASA BRANCA INDL. COML. EIMPORTADORA LTDA ADVOGADO MONICA MARIA JUNQUEIRA DESOUZA (OAB: 7638-B/AL). RECORRENTE JANDERSON FLORENTINO DASILVA ADVOGADO HARQUILEU GOMES DA SILVA (OAB:20653/AL). RECORRIDO ASA BRANCA INDL. COML. EIMPORTADORA LTDA ADVOGADO MONICA MARIA JUNQUEIRA DESOUZA (OAB: 7638-B/AL). RECORRIDO JANDERSON FLORENTINO DASILVA ADVOGADO HARQUILEU GOMES DA SILVA (OAB:20653/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) ADVOGADO(a) Monica Maria Junqueira de Souza (OAB: 7638-B/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000100-59.2024.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE FELIPE HENRIQUE CANUTO DELIMA ADVOGADO PEDRO ZATTAR EUGENIO (OAB:128404/MG). ADVOGADO PEDRO PAULO POLASTRI DECASTRO E ALMEIDA (OAB:124974/MG). RECORRIDO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS (OAB:296620/SP). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrido/reclamado, o(a) advogado(a) Rafael Alfrede de Matos (OAB:296620/SP); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000614-43.2023.5.19.0002 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE EDERSON CARLOS DA SILVASOUSA ADVOGADO RENATO BRITTO DE ANDRADEFILHO (OAB: 4566/AL). RECORRENTE ESTRELA DO BRASIL ADVOGADO TACIANA NUNES DE FRANCA ESILVA (OAB: 6509/AL). ADVOGADO CARLOS HENRIQUE MENEZESMESSIAS (OAB: 6183/AL). RECORRIDO EDERSON CARLOS DA SILVASOUSA ADVOGADO RENATO BRITTO DE ANDRADEFILHO (OAB: 4566/AL). RECORRIDO ESTRELA DO BRASIL ADVOGADO TACIANA NUNES DE FRANCA ESILVA (OAB: 6509/AL). ADVOGADO CARLOS HENRIQUE MENEZESMESSIAS (OAB: 6183/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Carlos Henrique MenezesMessias (OAB: 6183/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000412-66.2023.5.19.0002 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE ARNOLD MATIAS OLIMPIO ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA (OAB:45454/PE). RECORRENTE NORSА REFRIGERANTES S.A ADVOGADO LILIAN JORDELINE FERREIRA DEMELO (OAB: 2814/SE). RECORRIDO ARNOLD MATIAS OLIMPIO ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA (OAB:45454/PE). RECORRIDO NORSА REFRIGERANTES S.A ADVOGADO LILIAN JORDELINE FERREIRA DEMELO (OAB: 2814/SE). RECORRIDO SOLAR.BR PARTICIPACOES S.A. ADVOGADO LILIAN JORDELINE FERREIRA DEMELO (OAB: 2814/SE). **Decidiu:** considerando os requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Adriana Franca da Silva (OAB:45454/PE) e pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Lilian Jordeline Ferreira de Melo (OAB: 2814/SE); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000388-41.2023.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO TOBIAS DE MACEDO (OAB:21667/PR). ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONIRODRIGUES (OAB: 128341/SP). RECORRENTE JACKSON LUIS SOARES CABRAL ADVOGADO WILTON ANTONIO FIGUEIROALIMA (OAB: 3522/AL). ADVOGADO RAFAEL ALMEIDA ONOFRE (OAB:8334/AL). RECORRIDO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO TOBIAS DE MACEDO (OAB:21667/PR). ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONIRODRIGUES (OAB: 128341/SP). RECORRIDO JACKSON LUIS SOARES CABRAL ADVOGADO WILTON ANTONIO FIGUEIROALIMA (OAB: 3522/AL). ADVOGADO RAFAEL ALMEIDA ONOFRE (OAB:8334/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Rafael Almeida Onofre,(OAB:8334/AL) e pelo(a) recorrente/reclamado o(a) advogado(a) Tobias de Macedo (OAB:21667/PR); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0000830-07.2023.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE B. B. S. ADVOGADO CARLA ELISANGELA FERREIRAALVES TEIXEIRA (OAB: 18855/PE). RECORRIDO W. T. D. A. ADVOGADO RAFAEL ALMEIDA ONOFRE (OAB:8334/AL). ADVOGADO WILTON ANTONIO FIGUEIROALIMA (OAB: 3522/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrido/reclamante, o(a) advogado(a) Rafael Almeida Onofre, (OAB:8334/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000386-44.2023.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE WHITE MARTINS GASESINDUSTRIAS DO NORDESTE LTDA. ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRACASTRO (OAB: 106094/RJ). RECORRIDO JJS COMERCIO E TRANSPORTELTDA ADVOGADO GUSTAVO JOSE PINTO DE MOURASOUSA (OAB: 7770/AL). RECORRIDO MARCOS PEDRO SANTOS DA SILVA ADVOGADO ARTUR SAMPAIO TORRES (OAB:7229/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrido/reclamante, o(a) advogado(a) Artur Sampaio Torres (OAB:7229/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0000640-38.2023.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGRAVANTE SINDICATO DOS BANCARIOS EFINANCIARIOS DE ALAGOAS ADVOGADO MARCOS D AVILA MELOFERNANDES (OAB: 446-A/SE). ADVOGADO THIAGO D AVILA MELOFERNANDES (OAB: 155-B/SE). AGRAVADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGRAVADO SINDICATO DOS BANCARIOS EFINANCIARIOS DE ALAGOAS ADVOGADO MARCOS D AVILA MELOFERNANDES (OAB: 446-A/SE). ADVOGADO THIAGO D AVILA MELOFERNANDES (OAB: 155-B/SE). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) agravante/exequente, o(a) advogado(a) Marcos D Avila Melo Fernandes (OAB: 446-A/SE); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000432-80.2023.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE JOSE COSME DA SILVA ADVOGADO JORGE LUIZ DE GOUVEIA (OAB:4174/AL). ADVOGADO ANDRE RICARDO FERREIRA DEOLIVEIRA (OAB: 4815/AL). RECORRENTE S A USINA CORURIBE ACUCAR EALCOOL ADVOGADO DANIEL SOARES LAVORFIDELIS (OAB: 7806/AL). ADVOGADO ANDREA REGINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ALVES (OAB:126889/MG). ADVOGADO THIAGO FERREIRAWANDERLEY(OAB: 7574/AL). RECORRIDO JOSE COSME DA SILVA ADVOGADO JORGE LUIZ DE GOUVEIA (OAB:4174/AL). ADVOGADO ANDRE RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB: 4815/AL). RECORRIDO S A USINA CORURIBE ACUCAR EALCOOL ADVOGADO DANIEL SOARES LAVORFIDELIS (OAB: 7806/AL). ADVOGADO ANDREA REGINA ALVES (OAB:126889/MG). ADVOGADO THIAGO FERREIRAWANDERLEY(OAB: 7574/AL).

Decidiu: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado pela recorrente-reclamada, o advogado Daniel Soares Lavor Fidelis (OAB: 7806-AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000619-56.2023.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. RECORRENTE GOL LINHAS AEREAS S.A. ADVOGADO CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR (OAB:10424/DF). ADVOGADO OSMAR MENDES PAIXAOCORTES (OAB: 15553/DF). RECORRENTE ROBSON DIONIZIO DA SILVA ADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSO NUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRENTE ROBSON MENDONCA DE SOUZA ADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRENTE TAUAN RAONI PINHEIRO BEZERRADUTRA DA COSTA ADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRIDO GOL LINHAS AEREAS S.A. ADVOGADO CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR (OAB:10424/DF). ADVOGADO OSMAR MENDES PAIXAOCORTES (OAB: 15553/DF). RECORRIDO ROBSON DIONIZIO DA SILVA ADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRIDO ROBSON MENDONCA DE SOUZA ADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRIDO TAUAN RAONI PINHEIRO BEZERRADUTRA DA COSTAADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). **Decidiu:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados pelo(a) recorrentes/reclamantes,

o(a) advogado(a) Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira (OAB: 10780/AL) e pelo(a) recorrente/reclamado, o(a) advogado(a) Carlos Jose Elias Junior (OAB:10424/DF); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000282-55.2023.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ENIO MIRANDA DE SOUZA LEO ADVOGADO CARLOS ANSELMO PAULINO DEMORAIS (OAB: 7440/AL). RECORRENTE KCH COMERCIO DE LATICINIOSLTDA ADVOGADO WAGNER BASTOS BEZERRA (OAB:5925/AL). RECORRIDO ENIO MIRANDA DE SOUZA LEO ADVOGADO CARLOS ANSELMO PAULINO DEMORAIS (OAB: 7440/AL). RECORRIDO KCH COMERCIO DE LATICINIOSLTDA ADVOGADO WAGNER BASTOS BEZERRA (OAB:5925/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o(a) advogado(a) Carlos Anselmo Paulino de Moraes (OAB: 7440/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

102 Processo Nº ROT-0001351-28.2023.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE SEVERINO CORREIA DOS SANTOS ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL (OAB: 5463/AL). ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). RECORRIDO ESTADO DE ALAGOAS **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000685-70.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE JOSE JUNIOR ALBINO DOS SANTOS ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTOLEAL(OAB: 5463/AL). ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). RECORRENTE OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA. ADVOGADO LENIRA LAURENTINO DE ALMEIDABALBINO (OAB: 2827/AL). ADVOGADO SAMIA MARIA JUCA SANTOSLESSA (OAB: 4531/AL). ADVOGADO JOAO FELIPE JUCA LESSA (OAB:15534/AL). RECORRIDO JOSE JUNIOR ALBINO DOS SANTOS ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTOLEAL(OAB: 5463/AL). ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). RECORRIDO OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA. ADVOGADO LENIRA LAURENTINO DE ALMEIDABALBINO (OAB: 2827/AL). ADVOGADO SAMIA MARIA JUCA SANTOSLESSA (OAB: 4531/AL). ADVOGADO JOAO FELIPE JUCA LESSA (OAB:15534/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000527-61.2021.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE CAMIL ALIMENTOS S.A. ADVOGADO ALEXANDRE LAURIA DUTRA (OAB:157840/SP). AGRAVADO ACTION BR SOLUCOES EMPROMOCOES LTDA AGRAVADO TARCISIO AVELINO MENDES ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL). ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTOLEAL(OAB: 5463/AL). ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) agravado/exequente, o advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000001-57.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE AUTO VIACAO VELEIRO LTDA ADVOGADO NICE CORONADO TENORIOCAVALCANTE (OAB: 12572/AL). RECORRIDO KATIA INDLA DE OLIVEIRA ALMEIDA ADVOGADO ROGERIO BRANDAO DA SILVAALMEIDA (OAB: 7464/AL). ADVOGADO VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL (OAB: 5463/AL). ADVOGADO FABIO ALVES SILVA (OAB: 7414/AL).TERCEIRO INTERESSADO ANDRE ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ADVOGADO NICE CORONADO TENORIOCAVALCANTE (OAB: 12572/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrido/reclamante, o advogado(a) Fabio Alves Silva (OAB: 7414/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0000966-04.2023.5.19.0001**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE UNI COMPRA SUPERMERCADOS LTDA ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRIDO ROSANGELA SANTOS DONASCIMENTO ADVOGADO TACIANA DA ROCHA OMENA (OAB:14345/AL). ADVOGADO NAYALE PONTES NASCIMENTO (OAB:12148/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o advogado(a) Fernando Carlos Araújo de Paiva (OAB: 2996/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0000779-86.2020.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE CICERO ALEXANDRE NUNES DASILVA ADVOGADO FERNANDO DE OLIVEIRASOUSA (OAB: 247435/SP). AGRAVADO CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ADVOGADO TIAGO RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA (OAB: 7539/AL). ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB: 20283/RJ). AGRAVADO EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) agravado/executado, o advogado(a) Fernando Carlos Araújo de Paiva (OAB: 2996/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000405-56.2023.5.19.0008 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRIDO ANDRE LUIS DUARTE MENDONCA ADVOGADO RAFAEL NOBRE DA SILVA (OAB:9468/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o advogado(a) Fernando Carlos Araújo de Paiva (OAB: 2996/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 98 Processo Nº RORSum-0001262-23.2023.5.19.0002 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRIDO JOEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO IVANA REZENDE DE CARVALHO (OAB: 16396/AL). RECORRIDO MVL CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA ADVOGADO NICOLS GEORGE DE SOUSAMATOS (OAB: 9065/MA). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o advogado(a) Fernando Carlos Araújo de Paiva (OAB: 2996/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 67 Processo Nº ROT-0000699-45.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE TIAGO TEIXEIRA DE LIMA ADVOGADO JOICE CARDOSO DA SILVA VIEIRA (OAB: 7636/AL). ADVOGADO JOAO VICTOR LEITE AZEVEDO REGIS (OAB: 18888/AL). RECORRIDO CONENGE ENGENHARIA LTDA ADVOGADO ANA KILZA SANTOS PATRIOTA (OAB:4585/AL). RECORRIDO IBIS STYLES ADVOGADO MAXWELL SOARES MOREIRA (OAB:11703/AL). RECORRIDO IBR HOTELARIA LTDA ADVOGADO MAXWELL SOARES MOREIRA (OAB:11703/AL). RECORRIDO PLANO A ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamante, o advogado(a) Joice Cardoso da Silva Vieira (OAB: 7636/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000601-95.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ESTADO DE ALAGOAS RECORRENTE SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO ADVOGADO ANTONIO RODRIGUESBANDEIRA (OAB: 8009/AL). ADVOGADO CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMACANUTO (OAB: 5821/AL). RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DOTRABALHO RECORRIDO SINDICATO DOS AUXILIARES ETECNICOS DE ENFERMAGEM ADVOGADO MONICA VALERIA CARVALHAL XAVIER (OAB: 3688/AL). RECORRIDO SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE ALAGOAS ADVOGADO GLAUCIA FRANCINE CANDIDACALHEIROS (OAB: 9822/AL). **Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Procuradora do Trabalho Adir de Abreu, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000791-44.2022.5.19.0001 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE EQUATORIAL ALAGOASDISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRENTE PARCERIA ENGENHARIA LTDA ADVOGADO EDUARDO CESAR SOUSAARAGAO (OAB: 14750/CE).RECORRIDO GEDVAL GENILSON DOS SANTOS ADVOGADO MAURICIO DOS SANTOS (OAB:10156/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o advogado(a) Fernando Carlos Araújo de Paiva (OAB: 2996/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000040-85.2024.5.19.0260 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE CELIO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO DAVID GAMA REYS (OAB: 7521/AL). RECORRIDO SA LEO IRMAOS ACUCAR EALCOOL ADVOGADO JOSE JOHERMI LUSTOSA PIRES FILHO (OAB: 11368-A/AL). **Decidiu:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo(a) recorrente/reclamado, o advogado(a) Luciano André Costa de Almeida (OAB: 4.217/AL); por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000012-44.2024.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE MICHAEL MORAES DE BARROS ADVOGADO WILLIAM BARROS E SILVA (OAB:17575/AL). RECORRIDO CAMED MICROCREDITO ESERVICOS LTDA ADVOGADO SAULO GONCALVES SANTOS (OAB:22281/CE). ADVOGADO MIKAEL PINHEIRO DEOLIVEIRA (OAB: 24800/CE). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. Custas como no Primeiro Grau. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000041-68.2022.5.19.0057 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE LUCIANA LEITE BRUM ADVOGADO FILIPE GONCALVES DE MELOFARIAS (OAB: 41103/PE). RECORRIDO L F DOS SANTOS AROEIRAPOUSADA ADVOGADO KAREN FERNANDA BARBOSAPORTO SIMOES LEITE (OAB:50953/PE). ADVOGADO ALBEZIO DE MELO FARIAS DASILVA (OAB: 9357/PE). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000042-63.2023.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DEMACEIO ADVOGADO LUCIANA SANTA RITAPALMEIRA (OAB: 6650/AL). RECORRIDO EDNA MOREIRA DE MELLO ADVOGADO AGENILTON DA SILVA FELIX(OAB:9470/AL). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a indenização por danos materiais decorrentes da não concessão de aposentadoria à reclamante,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que ainda excluía a indenização por danos morais. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000049-08.2023.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE JOSE CONCEICAO DA SILVA ADVOGADO GERD NILTON BAGGENSTOSSGOMES (OAB: 10084/AL). ADVOGADO JAIRLA FEITIZANEPOMUCENO (OAB: 18788/AL). RECORRIDO MARCO XX CONSTRUÇÕES LTDA ADVOGADO RENATA BARBOSA DERESENDE (OAB: 63895/MG). RECORRIDO SAMARCO MINERAÇÃO S.A. ADVOGADO CARINE MURTA NAGEMCABRAL (OAB: 79742/MG). RECORRIDO VALE S.A. ADVOGADO LILIAN JORDELIN FERREIRA DEMELO (OAB: 2814/SE). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como no primeiro grau. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000050-15.2022.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE USINA CAETE S A ADVOGADO LUIS LUMIÈRE MENDES JÚNIOR (OAB: 4359/AL). ADVOGADO BRUNO DE ALBUQUERQUE EMELLO VENTURA (OAB: 6185/AL). RECORRIDO LEONILDO SOARES DA SILVA ADVOGADO MARCELLO FROSSARD DUARTE (OAB: 74704/MG). ADVOGADO KLAYCIANE DE ALMEIDA AMORIM (OAB: 20104/AL). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, com exigibilidade suspensa, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que ainda excluía do condeno a multa do art. 477, §8º da CLT. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000073-26.2022.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** AGRAVANTE ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). AGRAVADO KAMILLY CLAUDIA SILVA LIMA ADVOGADO EMANUELLE REZENDE FELIX (OAB: 9640/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo Nº AP-0000089-70.2014.5.19.0004 Relator JASIEL IVO.** AGRAVANTE UNIÃO FEDERAL (PGFN). AGRAVADO B C DE ARAÚJO - ME ADVOGADO JULIO JOSE JUVENCIO DOSSANTOS (OAB: 5648-B/AL). AGRAVADO BENEDITO CAVALCANTE DE ARAÚJO **Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo, por inadmissibilidade. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000109-46.2023.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE FABIO SANTOS BARBOSA ADVOGADO ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS GOMES (OAB: 5250/AL). RECORRIDO MUNICÍPIO DE MACEIÓ CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DOUTRABALHO **Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário autoral. De ofício, determina-se a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual após o trânsito em julgado, como prevê o art. 64, § 3º, do CPC, em formato PDF via Malote Digital, para exame dos pedidos iniciais, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para afastar a incompetência material desta Justiça Especializada e, com fulcro no art. 1013, § 4º do CPC, avançava no julgamento dos pedidos para: (a) declarar nulo o contrato de trabalho firmado entre FÁBIO SANTOS BARBOSA e MUNICÍPIO DE MACEIÓ; (b) condenar o reclamado ao pagamento de FGTS do período compreendido entre 09/05/17 a 30/06/22; c) condenar o reclamado a pagar ao reclamante, de acordo como procedimento de execução em face da Fazenda Pública 1) indenização dos depósitos faltantes do FGTS de todo período laboral reconhecido (09/05/17 a 30/06/22). Quantum debeatur a ser apurado/atualizado na fase de liquidação do julgado, com incidência de juros e correção monetária, na forma da lei, observando-se a evolução salarial do demandante conforme fichas financeiras que serão adunadas ao autos em liquidação do julgado e, em caso de ausência destas, a maior remuneração do autor indexada pela quantidade de salários mínimos. Honorários advocatícios sucumbenciais ao advogado do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

reclamante, na base de 10% (dez por cento) sobre o valor bruto do seu crédito, que for apurado em liquidação do julgado. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000120-46.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE RONALDO CLEMENTE DA SILVA ADVOGADO SIMONE BRAGA TRAJANO ARAUJO (OAB: 7115/AL). ADVOGADO RONALD PEREIRA TRAJANO (OAB:13243/AL). ADVOGADO RONALDO BRAGA TRAJANO (OAB:3536/AL). RECORRIDO COMPANHIA ALAGOANA DERECURSOS HUMANOS EPATRIMONIAIS ADVOGADO ROSEMARY FRANCINO FERREIRA FREITAS (OAB: 4713/AL). ADVOGADO LIBIO PIMENTEL DA ROCHA (OAB:8502/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000122-79.2022.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO -COMARHP ADVOGADO MARIA DAS GRACAS MENDONCANOBRE (OAB: 2733/AL). RECORRENTE JOSE ROMULO JORGE MELO ADVOGADO BRUNO SOUZA PASTORE (OAB:12845/AL). RECORRIDO COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO -COMARHP ADVOGADO MARIA DAS GRACAS MENDONCANOBRE (OAB: 2733/AL). RECORRIDO JOSE ROMULO JORGE MELO ADVOGADO BRUNO SOUZA PASTORE (OAB:12845/AL). RECORRIDO MUNICÍPIO DE MACEIO **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários das partes. Custas processuais pela reclamada mantidas no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre de R\$ 1.000,00, valor arbitrado à condenação para os fins processuais, porém dispensadas. **Ordem: 18 Processo Nº AP-0000125-08.2023.5.19.0260 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE JOSE CARLOS DA SILVA ADVOGADO MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE SOUZA (OAB:3510/AL). AGRAVADO ANDREIA DE M. SILVA **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição do autor. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000140-12.2022.5.19.0001 Relator JASIEL IVO.** AGRAVANTE SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE ALAGOAS ADVOGADO GILVAN MELO DE ABREU (OAB:2250/AL). ADVOGADO ALBERTO NEVES MACEDOSILVA (OAB: 7741/AL). ADVOGADO LINDALVO SILVA COSTA (OAB:2164/AL). ADVOGADO PAULA NASSAR DE LIMA (OAB:8037/AL). AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Alagoas, para deferir aos patronos da parte autora, à luz dos critérios dos artigos 791-A, § 2º, da CLT e 85 do CPC, honorários advocatícios sucumbenciais de 15% do valor apurado em liquidação da sentença. **Ordem: 21 Processo Nº RORSUM-0000186-55.2023.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE AMARO SANTANA DE MELO NETO ADVOGADO JOSEFA FERREIRA NAKATANI (OAB:252885/SP). ADVOGADO VANESSA DELFINO TIGRE (OAB:277595/SP). ADVOGADO WALERIA FERREIRA DA SILVA (OAB:17419/AL). ADVOGADO EDVANIA FERREIRA AMANCIO (OAB:16196/AL). RECORRIDO LUCENA INSTALAÇÕES EMANUTENÇÃO EIRELI ADVOGADO EDUARDA LAIS FREITAS DEMIRANDA (OAB: 19914/RN). ADVOGADO ANA CAROLINA VIANANASCIMENTO (OAB: 20664/RN). ADVOGADO AMARO MILTON DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR (OAB: 8627/RN). RECORRIDO VILA GALE BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA ADVOGADO GILBERTO ZUCATTI PRITSCH (OAB:21207/BA). ADVOGADO DENYS REGIS VIEIRA DE LIMA (OAB:28404/CE). ADVOGADO GIOVANNA BARROS CABOALVES (OAB: 49592/CE). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000208-21.2023.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE JOSE JUNIOR DE ALBUQUERQUE ADVOGADO JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE NETO (OAB: 13801/AL). RECORRIDO CICLO CAIRU LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ADVOGADO ANDREIA SILVA WRUCK ROSS (OAB:5968-O/MT). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença: a) conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita, isentando-o da condenação que lhe fora imposta quanto ao pagamento das custas processuais; b) excluir a condenação ao pagamento de multa por litigância de má-fé; e, c) no tocante aos honorários, manter a condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 5% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento apenas para excluir a condenação ao pagamento de multa por litigância de má-fé. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000247-21.2023.5.19.0260 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE LEVÂNIO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO AFONSO PACILEO NETO (OAB:239824/SP). RECORRIDO Bady Reservatórios Metálicos Ltda ADVOGADO WELKER SERAFIM SILVA (OAB:338794/SP). RECORRIDO MATEC Engenharia e Construção Ltda ADVOGADO ADRIANO LORENTE FABRETTI (OAB:164414/SP).

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para reconhecer a nulidade processual por cerceamento ao direito de defesa arguida pela parte recorrente, determinando-se a reabertura da instrução processual, com intimação pessoal das partes com as advertências de praxe, assim como intimação de seus advogados, afastando-se a confissão quanto à matéria fática aplicada ao recorrente. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000255-56.2024.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASILETELEMARKETING E INFORMÁTICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). RECORRENTE OSCAR DE SOUZA FERRO NETO ADVOGADO MANOEL BASÍLIO DA SILVANETO (OAB: 13509/AL). RECORRIDO ALMAVIVA DO BRASILETELEMARKETING E INFORMÁTICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). RECORRIDO OSCAR DE SOUZA FERRO NETO ADVOGADO MANOEL BASÍLIO DA SILVANETO (OAB: 13509/AL).

Decidiu: por maioria, conhecer de ambos os recursos, para, no mérito, dar-lhes parcial provimento, sendo o recurso obreiro para, reformando a sentença, julgar procedente o pedido de danos morais, condenando a empresa ao pagamento de indenização compensatória por dano moral decorrente de assédio moral, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e o recurso empresarial para estabelecer a condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão, além de determinar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), em relação aos créditos objeto da condenação. Em relação aos danos morais, a data da fixação judicial dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

danos morais (arbitramento inicial ou alteração) é o marco inicial também para aplicação dos juros de mora, devendo a Selic ser aplicada a partir da fixação judicial da indenização por danos morais, sem aplicação de juros, tampouco correção monetária, antes de tal fato jurídico. Custas majoradas para R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com base no novo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), atribuído à condenação para fins de alçada, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que negava provimento ao recurso obreiro e, quanto ao apelo patronal lhe dava provimento apenas para estabelecer a condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão, além de determinar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), em relação aos créditos objeto da condenação. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000265-28.2021.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE LIDER ALAGOAS DISTRIBUIDORALTD ADOVADO TATIANA MARIA BANDEIRA DOVALLE (OAB: 28904/BA). RECORRENTE SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA ADOVADO ROBERTA VIRGINIA ACIOLE DEALBUQUERQUE LINS (OAB: 4825/AL). RECORRIDO LIDER ALAGOAS DISTRIBUIDORALTD ADOVADO TATIANA MARIA BANDEIRA DOVALLE (OAB: 28904/BA). RECORRIDO SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA ADOVADO ROBERTA VIRGINIA ACIOLE DEALBUQUERQUE LINS (OAB: 4825/AL). **Decidiu:** por maioria, (I) conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para majorar o pagamento de indenização por dano material de R\$ 25.00,00 para R\$ 93.782,81, conforme parágrafo único do art. 950 do Código Civil, afastando o valor meramente estimativo consignado na exordial, para considerar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a título de lucros cessantes; e, (II) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada, reformando a sentença, para determinar que, na atualização dos danos morais, deve ser observada a Súmula 439 do TST à luz do precedente vinculante estabelecido a partir do julgamento da ADC 58 pelo STF, o que corresponde a se estabelecer que a data da fixação judicial dos danos morais (arbitramento inicial ou alteração) é o marco inicial também para aplicação dos juros de mora, ou seja, a Selic apenas deve ser aplicada a partir da fixação judicial da indenização compensatória por danos morais, sem aplicação de juros, tampouco correção monetária, antes de tal fato jurídico. Custas processuais pela reclamada, majoradas para R\$ 2.475,66, calculadas sobre R\$ 123.782,81, valor da condenação, observe-se o valor já recolhido, vencida a Exm^a Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento ao recurso da reclamada para julgar improcedente o pedido de indenização por danos materiais. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000265-36.2023.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA RECORRENTE JOSE FLORENCIO DA SILVA ADOVADO ANDRE RICARDO FERREIRA DEOLIVEIRA (OAB: 4815/AL). RECORRENTE JOSE LUIZ VIEIRA SOARES ADOVADO JOUBERT TENORIO SCALA (OAB:10008/AL). RECORRIDO JOSE FLORENCIO DA SILVA ADOVADO ANDRE RICARDO FERREIRA DEOLIVEIRA (OAB: 4815/AL). RECORRIDO JOSE LUIZ VIEIRA SOARES ADOVADO JOUBERT TENORIO SCALA (OAB:10008/AL). Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários para, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000277-14.2022.5.19.0059 Relator ANNE HELENA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

FISCHER INOJOSA. RECORRENTE LOJAS AMERICANAS S.A. ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI(OAB: 1193-A/AL). RECORRIDO Alessandra Ferreira dos Santos ADVOGADO PEDRO FELIPE QUEIROZ DEAZEVEDO SANTOS (OAB: 16317/AL). ADVOGADO JARLLESON ROMULO BRASIL DOSSANTOS (OAB: 16749/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000300-14.2023.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE CLEIDIANE ALVES BALBINO DASILVA ADVOGADO ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES (OAB: 16113/AL). RECORRIDO CONSTRUTORA E M G LTDA - ME ADVOGADO EDNALDO LEMOS DOS SANTOS FILHO (OAB: 5273/AL). ADVOGADO ALEXANDRE MAGNO ROCHA (OAB: 6960/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000321-73.2023.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO ADVOGADO SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB: 7510/BA). ADVOGADO PAOLA DE CARVALHO SAMPAIO PIMENTA (OAB: 58012/BA). RECORRENTE SINDIMETAL - SINDICATO DOS METALURGICOS DE ALAGOAS ADVOGADO ANDRE CORDEIRO DE SOUZA (OAB: 4315/AL). ADVOGADO RENATO BRITTO DE ANDRADE FILHO (OAB: 4566/AL). RECORRENTE SOLTEC INSPEÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ADVOGADO MARCOS LEVI DE OLIVEIRA DELIMA (OAB: 14731/AM). RECORRIDO PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO ADVOGADO SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB: 7510/BA). ADVOGADO PAOLA DE CARVALHO SAMPAIO PIMENTA (OAB: 58012/BA). RECORRIDO SINDIMETAL - SINDICATO DOS METALURGICOS DE ALAGOAS ADVOGADO ANDRE CORDEIRO DE SOUZA (OAB: 4315/AL). ADVOGADO RENATO BRITTO DE ANDRADE FILHO (OAB: 4566/AL). RECORRIDO SOLTEC INSPEÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ADVOGADO MARCOS LEVI DE OLIVEIRA DELIMA (OAB: 14731/AM). **Decidiu:** por maioria, conhecer dos recursos interpostos pelas partes e, no mérito, negar-lhes provimento, vencida a Ex^{ma} Sr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava provimento apenas ao recurso da litisconsorte para cassar os benefícios da justiça gratuita concedidos ao Sindicato autor, condenando o mesmo em honorários sucumbenciais no percentual de 15% dos pedidos julgados improcedentes. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0000358-65.2021.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA AGRAVANTE ENEAS MUNIZ CHAVES ADVOGADO JOSE VICTOR FREIRE VIEIRA DEMELO (OAB: 17904/AL). ADVOGADO RHONY YOSSEF FALCAO BEZERRA (OAB: 9726/AL). ADVOGADO LUIS FILIPE COSTA AVELINO (OAB: 11750/AL). ADVOGADO LAYSE MARQUES NUNES (OAB: 19728/AL). AGRAVADO GIVANILSON ALBUQUERQUE BISPO AGRAVADO TECONSUL LTDA ADVOGADO MAURICIO LIMA DEMENDONCA (OAB: 6675/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelo terceiro embargante. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000379-75.2023.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIROGOUVEIA LOTE 2 RECORRENTE CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA ADVOGADO JOSE DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR (OAB: 4259/RN). RECORRIDO EDCARLOS SILVA DOS SANTOS ADVOGADO SERGIO ANDRADE ROSAS (OAB: 2692/SE). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) excluir a condenação ao pagamento de horas extras; (ii) e reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000422-36.2023.5.19.0059 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE ERNESTO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO DIEGO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

DOS SANTOS ALEXANDRE (OAB: 19518/AL). RECORRIDO FAZENDA DE CANA DE ACUCART AQUARI LTDA ADVOGADO PAULO ROBERTO MARTINS JUNIOR (OAB: 5692/SE). **Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental, em face da manifestação de IMPEDIMENTO do Exmº Sr. Desembargador JASIEL IVO. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000428-89.2022.5.19.0055 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE MOISES ERNESTO BARBOSA ADVOGADO LUIZ FELIPE COUTINHO DEMELO (OAB: 6652-A/AL). RECORRENTE USINA BAZAN SA ADVOGADO JOAO DOS REIS OLIVEIRA (OAB: 74191/SP). RECORRIDO MOISES ERNESTO BARBOSA ADVOGADO LUIZ FELIPE COUTINHO DEMELO (OAB: 6652-A/AL). RECORRIDO USINA BAZAN SA ADVOGADO JOAO DOS REIS OLIVEIRA (OAB: 74191/SP). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para declarar a nulidade processual da sentença, por cerceio do direito de defesa, para determinar a reabertura da instrução processual para oportunizar a produção de prova testemunhal às partes, restando prejudicados, no momento, os demais pedidos constantes dos apelos das partes. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000429-98.2023.5.19.0262 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE JOSE CICERO DOS SANTOS ADVOGADO MAXILANIO FABIAN CAVALCANTE SILVA (OAB: 13648/AL). RECORRIDO A L DOS SANTOS ADVOGADO CIBELLE MONIK RIBAS DE ARAUJOSANTOS (OAB: 10361-N/AL). RECORRIDO S A USINA CORURIPÉ ACUCAR EALCOOL ADVOGADO DANIEL SOARES LAVORFIDELIS (OAB: 7806/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para condenar a ré ao pagamento das horas trabalhadas aos domingos, remuneradas com adicional de 100%. Custas majoradas para R\$648,79, calculadas sobre R\$32.439,54, valor arbitrado provisoriamente à condenação. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000430-83.2023.5.19.0262 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE JOSE CARLOS SOARES DA SILVA ADVOGADO MAXILANIO FABIAN CAVALCANTE SILVA (OAB: 13648/AL). RECORRIDO A L DOS SANTOS ADVOGADO CIBELLE MONIK RIBAS DE ARAUJOSANTOS (OAB: 10361-N/AL). RECORRIDO S A USINA CORURIPÉ ACUCAR EALCOOL ADVOGADO DANIEL SOARES LAVORFIDELIS (OAB: 7806/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para acrescentar à condenação: a) o pagamento em dobro dos domingos trabalhados a cada três semanas; b) o pagamento das horas extras, com adicional de 100% e reflexos em RSR, aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS mais 40%. Custas majoradas para R\$494,72, calculadas sobre R\$24.735,94, valor atribuído à condenação apenas para este fim. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000460-16.2023.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE EMBRATER EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA ADVOGADO ROSTAN MENEZES MARAVILHA (OAB: 3153/AL). AGRAVADO EDINEIDE MARIA DOS SANTOS ADVOGADO JULLYANA THAYNARA FERNANDES DE SOUZA SILVA (OAB: 16408/AL). ADVOGADO GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA NETO (OAB: 12455/AL). ADVOGADO DANIEL ROBSON CAVALCANTE BARBOSA GUEIROS (OAB: 13800/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição patronal. Custas pela Agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000485-69.2020.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** AGRAVANTE CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SILVA ADVOGADO FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (OAB: 247435/SP). AGRAVANTE FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA AGRAVADO EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB: 3303/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pela parte exequente e, no mérito, dar-lhe provimento para, com o fito de adequar a celeuma integralmente à tese do STF, determinar que na fase pré judicial deve incidir o IPCA-E como índice de correção



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

monetária, acrescido dos juros legais sobre os créditos trabalhistas, na forma do art. 39, caput, da Lei nº 8.177/1991, e taxa SELIC (que engloba juros e correção monetária) para o período processual - após o ajuizamento. Conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição do advogado da parte exequente para determinar a retenção dos honorários advocatícios conforme contrato de ID. e9709f6 - Pág. 1. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000489-10.2023.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE FELIPE XAVIER DA SILVA ADVOGADO SANIEL MEDEIROS DA SILVA FILHO (OAB: 16639/AL). RECORRIDO M A DE MORAES ARTEFATOS CERAMICOS LTDA ADVOGADO DANILO NUNES MELO (OAB:43384/PE). **Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário do reclamante por inovação recursal. Acolher o pedido formulado em contrarrazões pela reclamada para condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, com exigibilidade suspensa. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0000494-84.2020.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** AGRAVANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EMRECUPERACAO JUDICIAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). AGRAVADO ELVES ALVES DE OLIVEIRA GOMES ADVOGADO RAMON DAVID DE ARAUJO (OAB:29745/BA). **Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição da executada por ausência de garantia do juízo da execução. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000537-25.2023.5.19.0005 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE MIRANLEIDE SARMENTO DAFONSECA ADVOGADO CLEBSON DEIVID DA SILVA FERREIRA (OAB: 18851/AL). ADVOGADO GABRIEL GRIGORIO SILVAGOUVEIA (OAB: 17471/AL). ADVOGADO RONALD ROZENDO LIMA (OAB:9570/AL). RECORRIDO ALLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME ADVOGADO JOAO ARTHUR DE FRANCA (OAB:14992/AL). **Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por inovação de tese recursal e falta de interesse recursal quanto aos honorários advocatícios. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000539-36.2023.5.19.0056 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE ADVOGADO CLAUDIA MICHELE XAVIER DOSSANTOS (OAB: 12965/AL). RECORRIDO JOSEMAR ERNESTO DA SILVA SANTOS ADVOGADO PAULA FERREIRA AQUINO (OAB:10387/SE). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário municipal interposto para, no mérito, dar-lhe provimento reformando a sentença para reconhecer a incompetência material da Justiça do Trabalho, e determinar que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC. Custas invertidas, porém dispensadas ante o requerimento autoral de gratuidade judiciária, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0000543-73.2023.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE CONTROL CONSTRUCOES LTDA. ADVOGADO HENRIQUE FRANCA RIBEIRO (OAB:7080/AM). RECORRIDO CARMELITO DIONISIO DOS SANTOS FILHO ADVOGADO CLAUDIANO EMIDIO (OAB: 3754/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a sua condenação ao pagamento das multas dos artigos 467 e 477 da CLT, bem como deduzir o valor pago a título de verbas rescisórias no ID. 0238b6a. Custas reduzidas para R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, valor arbitrado a título de condenação. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000550-50.2023.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE SERGIO MENDES SILVA FILHO ADVOGADO JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA (OAB: 520-A/PE). ADVOGADO MARIA BEATRIZ FERRO DE OMENA (OAB: 8124/AL). ADVOGADO DANIELLE MARIA SANTOS GONCALVES (OAB: 12032/AL). RECORRIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

interposto pelo reclamante e no mérito negar-lhe provimento. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000581-29.2023.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE B. I. A. B. ADVOGADO LUIZ PHILIPPE FERNANDES FRAZAO (OAB: 15256/AL). RECORRIDO M. M. B. D. M. T. ADVOGADO BRUNO GALVAO MOURA FALCAO (OAB: 11211/AL).

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reconhecer o vínculo de emprego de 19.6.2019 a 30.04.2021, determinando que a parte reclamada anote o contrato na CTPS da reclamante, consignando a função de empregada doméstica, com salário mensal correspondente ao mínimo legal, no prazo de 48 horas após sua intimação da juntada aos autos do documento, sob pena de pagamento de multa de R\$ 500,00.

Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000625-57.2023.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). RECORRIDO SIMÉIA P. DOS SANTOS ADVOGADO MANOEL BASILIO DA SILVANETO (OAB: 13509/AL). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para excluir a condenação da ré em indenização por danos morais pela doença ocupacional e em honorários advocatícios sucumbenciais. Condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, com exigibilidade suspensa. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000627-74.2023.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. RECORRENTE GILSON ALOISIO DOS SANTOS ADVOGADO LUIZ CARLOS LOPES DEMORAES (OAB: 3264/AL). RECORRIDO MUNICIPIO DE PASSO DECAMARAGIBE ADVOGADO CLAUDIA MICHELE XAVIER DOSSANTOS (OAB: 12965/AL). **Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamado para declarar a incompetência material desta Justiça Especializada, devendo os autos ser encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 61 Processo Nº AP-0000637-05.2022.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. AGRAVANTE JOSE SIMPLICIO DA SILVA ADVOGADO ANDRE CORDEIRO DE SOUZA (OAB: 4315/AL). AGRAVADO SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A. ADVOGADO DELMIRO BORGES CABRAL (OAB: 17934/PE). ADVOGADO MARCOS ANTONIO ALMEIDA DESOUSA (OAB: 33276/PE). ADVOGADO MARIANA DOHERTY AYRES (OAB: 32440/PE). ADVOGADO DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA AVELINO (OAB: 19839/PE). ADVOGADO ANDREA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO (OAB: 17498/PE). ADVOGADO DANIELA PINHEIRO RAMOS VASCONCELOS (OAB: 19515-D/PE). **Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível, devendo os autos retornar à primeira instância para apreciação da impugnação à sentença de liquidação de fls. 1126.

Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000668-97.2023.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE JARDIEL SIMAO DA SILVA ADVOGADO AFRANIO DE LIMA SOARES JUNIOR (OAB: 6266/AL). RECORRIDO FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A. ADVOGADO PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS (OAB: 15131/PE). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 64 Processo Nº RORSum-0000676-08.2020.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE LORENA AURORA SIMOES DE LIMA ADVOGADO JOY ALVES DE ALBUQUERQUE (OAB: 15729/AL). RECORRIDO BRASLIMP DISTRIBUIDORA LTDA -ME ADVOGADO CARLOS HENRIQUE MENEZES MESSIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

(OAB: 6183/AL). ADVOGADO BARBARA LORENA NUNESLEAO (OAB: 16728/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro em procedimento sumaríssimo, mantendo-se a sentença pelos seus próprios fundamentos. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0000696-03.2023.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE DEYBSON LIMA DOS SANTOS ADVOGADO PAULA FERREIRA AQUINO (OAB:10387/SE). RECORRIDO MS SERVICOS ELETRICOS & MATERIAIS LTDA ADVOGADO FERNANDO JOSE MOURAPEREIRA (OAB: 46643/BA). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário apresentado pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000702-10.2023.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DEALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL). RECORRIDO JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO ADVOGADO GERD NILTON BAGGENSTOSSGOMES (OAB: 10084/AL). RECORRIDO VITAL SERVICOS LTDA - EPP ADVOGADO CLAUDIA MICHELE XAVIER DOSSANTOS (OAB: 12965/AL). ADVOGADO DANIEL WANDERLEY DE SANTARITA (OAB: 7434/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0000733-80.2023.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE JOSE CICERO DA SILVA ADVOGADO BRUNA SOUZA SILVA (OAB:191894/MG). RECORRIDO PIEDADE CONSERVACAO ELIMPEZA EM GERAL LTDA ADVOGADO RODRIGO TRINDADE MELLORANGEL(OAB: 6048/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso interposto pelo reclamante, rejeitar a preliminar de nulidade de julgamento suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000746-16.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DE ALAGOAS ADVOGADO RICARDO COELHO DEBARROS (OAB: 2661/AL). RECORRIDO SIND DOS TRAB EM TRANSP RODVDE CARGAS DA CID DE MACEIO ADVOGADO ADALBERTO JOSE DA COSTATENORIO (OAB: 10025/AL). RECORRIDO UNIÃO FEDERAL (AGU). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000786-79.2023.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE A. D. G. L. N. E. ADVOGADO HUGO GALVAO DANTAS (OAB:12219/AL). RECORRENTE I. R. X. D. S. ADVOGADO WEVERTON GOMES REZENDE DOSSANTOS (OAB: 10161/AL). RECORRIDO A. D. G. L. N. E. ADVOGADO HUGO GALVAO DANTAS (OAB:12219/AL). RECORRIDO I. R. X. D. S. ADVOGADO WEVERTON GOMES REZENDE DOSSANTOS (OAB: 10161/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao recurso do reclamante, conhecer e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar a condenação da reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais para 10% (dez por cento) sobre o valor líquido da condenação, em favor dos patronos do reclamante. **Ordem: 76 Processo Nº AP-0000830-72.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** AGRAVANTE ALMAVIVA DO BRASILTELEMARKETING E INFORMATICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). AGRAVADO ERICLECIA CORDEIRO DA SILVA ADVOGADO JOAO JACQUES SANTOS DE AZEVEDO JUNIOR (OAB: 12642/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000830-17.2022.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE JOSE CICERO DA SILVA ADVOGADO NATHALIA SALES DE MELOSOARES (OAB: 10059/AL). RECORRIDO M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA ECOMERCIO DE ALIMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ADVOGADO JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (OAB:13463/CE). **Decidiu:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para condenar a reclamada ao pagamento de indenização compensatória por dano moral decorrente de assédio moral horizontal, arbitrado em R\$ 5.000,00. Determinar que, na atualização dos danos morais, deve ser observada a Súmula 439 do TST à luz do precedente vinculante estabelecido a partir do julgamento da ADC 58 pelo STF, o que corresponde a se estabelecer que a data da fixação judicial dos danos morais (arbitramento inicial ou alteração) é o marco inicial também para aplicação dos juros de mora, ou seja, a Selic apenas deve ser aplicada a partir da fixação judicial da indenização por danos morais, sem aplicação de juros, tampouco correção monetária, antes de tal fato jurídico. Custas processuais invertidas pela reclamada, no valor de R\$ 100,00, calculada sobre 5.000,00, valor da condenação, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000840-27.2023.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE EVERSON ROGERIO DONASCIMENTO MODESTO ADVOGADO KARINNE NASCIMENTO DEALMEIDA (OAB: 14197/AL). RECORRIDO SENDAS DISTRIBUIDORA S/A ADVOGADO MARCELO PEIXOTO DA SILVA (OAB:93631/RJ). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 80 Processo Nº AP-0000851-27.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** AGRAVANTE ESTADO DE ALAGOAS AGRAVADO COMPANHIA ALAGOANA DERECURSOS HUMANOS EPATRIMONIAIS ADVOGADO ROSEMARY FRANCINO FERREIRAFREITAS (OAB: 4713/AL). ADVOGADO MAYARA EVERLY DA SILVAAMORIM (OAB: 14720/AL). AGRAVADO DJALMA GAMA BREDÁ FILHO ADVOGADO ANA KILZA SANTOS PATRIOTA (OAB:4585/AL). ADVOGADO ARYANNY QUEIROZ DE LIMA (OAB:7734/AL). AGRAVADO ESTADO DE ALAGOAS AGRAVADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE ALAGOAS -SINDAGRO ADVOGADO ANA KILZA SANTOS PATRIOTA (OAB:4585/AL). ADVOGADO ARYANNY QUEIROZ DE LIMA (OAB:7734/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 81 Processo Nº ROT-0000852-44.2023.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE ANTONIO MARCOS DA TRINDADE ADVOGADO MARIA NEUSVANIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS (OAB: 16618/AL). ADVOGADO GLEIZIANE KLESIA DE ALCANTARASOUTO (OAB: 16138/AL). RECORRENTE INSTITUTO MAE RAINHA ADVOGADO YURI FERNANDO CURSINOSANTOS (OAB: 19985/AL). RECORRIDO ANTONIO MARCOS DA TRINDADE ADVOGADO MARIA NEUSVANIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS (OAB: 16618/AL). ADVOGADO GLEIZIANE KLESIA DE ALCANTARASOUTO (OAB: 16138/AL). RECORRIDO INSTITUTO MAE RAINHA ADVOGADO YURI FERNANDO CURSINOSANTOS (OAB: 19985/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para acrescer à condenação o pagamento da multa do art. 477 da CLT, e os honorários advocatícios sucumbenciais em favor das advogadas do autor no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Custas pelo reclamado no importe de R\$ 240,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação (R\$ 12.000,00). **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000854-45.2022.5.19.0009 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE ABILITY TECNOLOGIA E SERVICOS S/A ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA ROSSANEZI (OAB: 177399/SP). RECORRIDO LUCIANO FLORENTINO DOSSANTOS ADVOGADO ALEXANDRE VIEIRA DE CASTRO (OAB: 37400/BA). ADVOGADO ARIANA SANTOS DE ANDRADE DE CASTRO (OAB: 70878/BA). ADVOGADO AKAUAN BOMFIM DA SILVA MEDEIROS (OAB: 71152/BA). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo patronal para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

determinar a retificação dos cálculos de liquidação para excluir as horas extras calculadas a 100% em razão do trabalho realizado aos domingos, uma vez que as dobras dos domingos foram indeferidas em sentença. Custas readequadas em R\$892,42, já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 84 Processo N° ROT-0000912-63.2022.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE SANDRA MARIA SANTOS DASNEVES ADVOGADO RODRYGO TIAGO DE OLIVEIRABEZERRA (OAB: 7598/AL). RECORRIDO UNIMED MACEIO COOPERATIVA DETRABALHO MEDICO ADVOGADO HANNAH KAROLINE MONTEIROSANTOS (OAB: 10614/AL). ADVOGADO CAROLINE BLANCA MACIELMARINHO (OAB: 8257/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso da autora e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas, ante o deferimento da justiça gratuita. **Ordem: 85 Processo N° RORSum-0000925-25.2023.5.19.0005 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE BEZERRA & SILVA INDUSTRIA DEACO E SERVICOS LTDA - ME ADVOGADO ANA KILZA SANTOS PATRIOTA (OAB:4585/AL). RECORRIDO LUCIANO DA SILVA ADVOGADO RICARDO ALEXANDRE ALVESGOMES (OAB: 15572/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para declarar a nulidade processual por cerceamento do direito de defesa, determinando-se a devolução dos autos à Vara de origem para reabertura de instrução. **Ordem: 87 Processo N° AIAP-0000984-59.2022.5.19.0001 Relator JASIEL IVO.** AGRAVANTE ALICE MARIA BAHIA SOARES ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). ADVOGADO VICTOR VITAL QUIXADAPADILHA (OAB: 12264/AL). AGRAVADO GOL LINHAS AEREAS S.A. ADVOGADO OSMAR MENDES PAIXAOCORTES (OAB: 15553/DF). AGRAVADO GOL TRANSPORTES AEREOS S.A. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 88 Processo N° RORSum-0001008-29.2023.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASILTELEMARKETING E INFORMATICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). RECORRIDO WEDJA BRUNA LINS DOS SANTOS ADVOGADO MANOEL BASILIO DA SILVANETO (OAB: 13509/AL). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) reduzir para R\$ 5.000,00 o valor da indenização compensatória por danos morais, devendo ser observada a Súmula 439 do TST à luz do precedente vinculante estabelecido a partir do julgamento da ADC 58 pelo STF, o que corresponde a se estabelecer que a data da fixação judicial dos danos morais (arbitramento inicial ou alteração) é o marco inicial também para aplicação dos juros de mora, ou seja, a Selic apenas deve ser aplicada a partir da fixação judicial da indenização por danos morais, sem aplicação de juros, tampouco correção monetária, antes de tal fato jurídico; e, (ii) condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, com exigibilidade suspensa, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que mantinha a justa causa e excluía da condenação ao pagamento de verbas rescisórias decorrentes da dispensa injusta, como também excluía a indenização por danos morais. **Ordem: 89 Processo N° ROT-0001027-38.2023.5.19.0008 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE HULDA ALVES DE ARAUJOTENORIO ADVOGADO MARIA JOSE VASCONCELOS (OAB:5543/AL). ADVOGADO MICHELLE GONCALVES DE ARAUJOJORGE (OAB: 6041/AL). RECORRENTE IREP SOCIEDADE DE ENSINOSUPERIOR, MEDIO EFUNDAMENTAL LTDA. ADVOGADO DANIEL CIDRAO FROTA (OAB:19976/CE). ADVOGADO ALVARO LUIZ DA COSTAFERNANDES (OAB: 86415/RJ). RECORRIDO HULDA ALVES DE ARAUJOTENORIO ADVOGADO MARIA JOSE VASCONCELOS (OAB:5543/AL). ADVOGADO MICHELLE GONCALVES DE ARAUJOJORGE (OAB: 6041/AL). RECORRIDO IREP SOCIEDADE DE ENSINOSUPERIOR,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

MEDIO EFUNDAMENTAL LTDA. ADVOGADO DANIEL CIDRAO FROTA (OAB:19976/CE). ADVOGADO ALVARO LUIZ DA COSTAFERNANDES (OAB: 86415/RJ).

Decidiu: por maioria, conhecer do recurso ordinário apresentado pela reclamada, e, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso ordinário apresentado pela reclamante, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, condenar ao pagamento das diferenças de horas-aulas, no período de 06/08/2018 (data em que a reclamante preencheu todos os requisitos do mencionado art. 17) a 09/12/2021, sendo as diferenças entre o valor de R\$ 36,37 e R\$ 43,23 por hora-aula, considerando uma média de 35 horas-aulas semanais, conforme indicado na inicial, assim como as diferenças relativas ao adicional de titulação de R\$ 461,16 por mês, bem como os reflexos das diferenças no repouso semanal remunerado, 13º salários, férias mais 1/3, FGTS mais 40% e no aviso prévio; e arbitrar o percentual dos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, que será apurado em liquidação de sentença, sem a dedução dos descontos fiscais e previdenciários, conforme estabelece a OJ 348 da SDI-1 do TST. Custas majoradas para R\$ 940,00, calculadas sobre o novo valor da condenação, arbitrado em R\$ 47.000,00 para os devidos fins, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia apenas para dar provimento ao recurso da reclamada para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 90 Processo Nº ROT-0001043-47.2022.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**

RECORRENTE ERICA BARBOSA DA SILVA ADVOGADO MARCOS ROBERTO DIAS (OAB:87946/MG). ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DESOUZA DIAS (OAB: 116893/MG). ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS (OAB:144802/MG). RECORRENTE VIA VAREJO S/A ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRACASTRO (OAB: 106094/RJ). RECORRIDO ERICA BARBOSA DA SILVA ADVOGADO MARCOS ROBERTO DIAS (OAB:87946/MG). ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DESOUZA DIAS (OAB: 116893/MG). ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS (OAB:144802/MG). RECORRIDO VIA VAREJO S/A ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRACASTRO (OAB: 106094/RJ). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários apresentados pelas partes e, no mérito, determinar o que segue. **1.** Dar parcial provimento ao recurso obreiro para **1.1.)** esclarecer que a base de cálculo dos honorários advocatícios sucumbenciais deferidos a seus patronos deve observar a não dedução dos descontos fiscais e previdenciários atinentes à parte autora e a exclusão da cota-parte do empregador, bem como esclarecer que não deve ser considerada a Súmula 340 do TST quanto às horas devidas a título de intervalo intrajornada e intervalo interjornada e que, quanto à apuração das horas extras, assim consideradas as excedentes à 8ª hora diária ou 44ª semanal, deve ser utilizado o parâmetro mais benéfico à obreira; **1.2)** condenar a ré a pagar à autora, observado o período imprescrito do contrato: a) diferenças de RSR, considerando que na base de cálculo do RSR devem ser observadas as parcelas pagas pela ré a título de "prêmio", com reflexos em aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%; b) diferenças salariais decorrentes de comissões sobre as vendas realizadas pela reclamante e que não tenham sido faturadas, tenham sido canceladas ou em razão de troca de mercadorias, com reflexos em RSR e, com estes, em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, e, de todos, em FGTS e multa de 40%, a serem apuradas de acordo com os parâmetros indicados na exordial; c) diferenças salariais decorrentes das comissões incidentes sobre juros e encargos financeiros das vendas realizadas através de financiamentos, seja através de vendas no cartão de crédito, seja através de vendas no crediário, a serem apuradas de acordo com os parâmetros indicados na exordial, com reflexos em RSR e, com estes, em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, e, de todos, em FGTS e multa de 40%; e d) diferenças de prêmio estímulo, de acordo com os parâmetros estabelecidos na exordial, com reflexos em RSR e, com estes, em aviso prévio, férias acrescidas de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

1/3, 13º salário, e, de todos, em FGTS e multa de 40%. **2.** Dar provimento parcial ao recurso da reclamada para: **2.1)** condenar a reclamante a pagar aos patronos da reclamada honorários advocatícios sucumbenciais de 10% do valor atribuído na inicial aos pedidos julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, observadas as premissas indicadas na fundamentação e **2.2)** determinar a retificação dos cálculos de liquidação do julgado, para que correspondam ao decidido no julgado, especialmente considerando: a) a dedução dos adicionais de horas extras pagos no período imprescrito do contrato, conforme decisão de embargos de declaração dos autos; b) a revisão do número de feriados indicado nos cálculos e dos parâmetros utilizados, para que correspondam à dobra, e não ao dobro; c) a revisão do números de horas calculadas a título de intervalo interjornada; d) a exclusão de quaisquer reflexos de intervalos intrajornada em outras verbas; e e) a alteração da alíquota SAT de 3 para 2%. Custas ainda a cargo da reclamada, majoradas para R\$ 2.400,00, calculadas sobre R\$ 120.000,00, valor ora atribuído à condenação apenas para este fim, devendo ser observado o montante já recolhido a idêntico título.

Ordem: 91 Processo Nº RORSum-0001077-85.2023.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASILTELEMARKETING E INFORMATICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). RECORRIDO RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO MANOEL BASILIO DA SILVANETO (OAB: 13509/AL). **Decidiu:** por unanimidade, (I) conhecer do recurso ordinário interposto, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para estabelecer a condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão; e para determinar a reformulação dos cálculos de liquidação em relação à contribuição previdenciária a cargo da reclamada, desta feita observando o comando judicial de isenção de tal encargo. Custas mantidas. **Ordem: 92 Processo Nº RORSum-0001091-48.2023.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ANDREA ROSANGELA DONASCIMENTO ADVOGADO JOAO PAULO DE OLIVEIRASILVA (OAB: 19123/AL). ADVOGADO ERIKA RODRIGUES DAROCHA (OAB: 19107/AL). RECORRIDO EDMUNDO JOSE MOREIRA DEMELO JUNIOR ADVOGADO SUELI APARECIDA PAULASOUZA (OAB: 304202/SP). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela reclamante, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: 1. reconhecer o vínculo empregatício com a reclamada no período de 20.7.2020 a 30.6.2021, determinando, por conseguinte, que a reclamada retifique a data de admissão na CTPS obreira, sob pena de multa, assim como condenando-a ao pagamento das diferenças de férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional do ano de 2020 e diferenças do 13º salário do ano de 2021, bem como indenização substitutiva ao FGTS relativo às competências do período; 2. deferir o pagamento de indenização substitutiva ao FGTS relativo ao período compreendido entre 1.7.2021 a 30.11.2022; 3. deferir o pagamento de diferenças da multa fundiária de 40%, na forma indenizada; 4. condenar a parte reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados procedentes. Exclusivamente para fins recursais, são arbitrados provisoriamente o valor da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

condenação em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e, as custas processuais em R\$120,00 (cento e vinte reais), considerando o deferimento das verbas acima relatadas. **Ordem: 93 Processo N° ROT-0001100-31.2023.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ESTADO DE ALAGOAS RECORRIDO EDSON TORQUATO COSTA ADVOGADO MAURICIO DOS SANTOS (OAB:10156/AL). RECORRIDO VITAL SEGURANCA LTDA ADVOGADO DANIEL WANDERLEY DE SANTARITA (OAB: 7434/AL). ADVOGADO CLAUDIA MICHELE XAVIER DOSSANTOS (OAB: 12965/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer para dar provimento parcial ao Recurso Ordinário do 2º Reclamado para excluir da condenação a indenização por danos morais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Custas processuais pela reclamada, reduzidas para R\$ 583,55, calculadas sobre o novo valor arbitrado provisoriamente a condenação, R\$ 29.177,93. **Ordem: 94 Processo N° RORSum-0001109-81.2023.5.19.0004 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE EDVAN DA SILVA ADVOGADO LIVIA TAMIRES SANTANA DAPAZ(OAB: 13854/AL). RECORRIDO P J REFEICOES COLETIVAS LTDA ADVOGADO HENRIQUE EDUARDO BEZERRA DACOSTA (OAB: 8607/RN). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 95 Processo N° ROT-0001119-44.2022.5.19.0010 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY(OAB:77167/MG). RECORRIDO SINDICATO DOS TRAB EM EMP FERROVIARIAS DO EST DE AL ADVOGADO JOSE CIVALDO DA COSTA SILVAJUNIOR (OAB: 10924/AL). ADVOGADO FRANCISCO DAMASO AMORIMDANTAS (OAB: 10450/AL). ADVOGADO RODRIGO DELGADO DA SILVA (OAB:11152/AL). ADVOGADO JOAO MARCIO PEIXOTO GOMES (OAB: 17250/AL).TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 96 Processo N° ROT-0001171-09.2023.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ADRIANA HIGINO SANTANABATISTA ADVOGADO REGIANE GONCALVES DELIMA (OAB: 13231/AL). ADVOGADO JOSE AUGUSTO MOTAARAUJO (OAB: 13107/AL). RECORRIDO ESTADO DE ALAGOAS **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela Reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: (I) reconhecer a competência absoluta da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar a presente ação, nos exatos termos do inciso I do art. 114 da Constituição Federal de 1988; (II) condenar o Estado de Alagoas ao pagamento de importância equivalente ao FGTS não recolhido, conforme dispõe a Súmula 363 do C. TST, observando a prescrição quinquenal; e, por fim; (III) condenar o Estado de Alagoas ao pagamento de honorários de sucumbência, em favor do patrono da reclamante, no importe de 10% sobre a condenação nos termos do art. 791-A da CLT. Custas invertidas e dispensadas na forma da lei, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe negava provimento, determinando o encaminhamento, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC. **Ordem: 97 Processo N° RORSum-0001210-06.2023.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASILTELEMARKETING E INFORMATICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). RECORRIDO ARTUR HENRIQUE PAES ALVES ADVOGADO MANOEL BASILIO DA SILVANETO (OAB: 13509/AL). **Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para estabelecer a condenação da parte autora em honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% do valor correspondente aos pedidos indicados na exordial que foram julgados improcedentes, salientando, contudo, que a referida verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e deve se manter sob condição suspensiva de exigibilidade pelo período de dois anos posteriores ao trânsito em julgado, durante os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

quais somente poderá ser executada se o credor demonstrar no feito que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão da gratuidade à parte autora, bem como salientando que, caso o credor não se desincumba de tal ônus, transcorrido o prazo de dois anos, as obrigações decorrentes da sucumbência da parte autora se extinguirão; e para determinar a reformulação dos cálculos de liquidação em relação à contribuição previdenciária a cargo da reclamada, desta feita observando o comando judicial de isenção de tal encargo. Custas mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda julgava improcedente o pedido de reconhecimento de despedida indireta e, por conseguinte também o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 99 Processo Nº ROT-0001274-34.2023.5.19.0003 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE LUCIANO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO HERBERT DE OLIVEIRA SILVA (OAB:11008/AL). ADVOGADO JOSE FRANCISCO OLIVEIRAREGO (OAB: 7928/AL). RECORRIDO LOCALYNE TRANSPORTE TURISMOLTDA ADVOGADO NILSON BARRETO SOCORROJUNIOR (OAB: 6505/SE). RECORRIDO MUNICIPIO DE MACEIO **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de aviso prévio indenizado e honorários de sucumbência, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pela reclamada no valor de R\$60,00, calculadas sobre R\$3.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 101 Processo Nº RORSum-0001316-68.2023.5.19.0008 Relator JASIEL IVO.** RECORRENTE DISMAC PRODUTOS DE HIGIENELTDA ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRENTE OCTAVIO AUGUSTO RODRIGUESDE ALMEIDA ADVOGADO JOSE MINERVINO DE ATAIDE (OAB:4070/AL). RECORRIDO DISMAC PRODUTOS DE HIGIENELTDA ADVOGADO HANNA GABRIELA CARDOSONUNES FERREIRA (OAB: 10780/AL). RECORRIDO OCTAVIO AUGUSTO RODRIGUESDE ALMEIDA ADVOGADO JOSE MINERVINO DE ATAIDE (OAB:4070/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário apresentado pelo reclamante; e conhecer e dar provimento ao recurso ordinário adesivo apresentado pela reclamada para, reformando a sentença, condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no montante de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados totalmente improcedentes, ressalvando que esta verba não pode ser executada através de créditos obtidos judicialmente e que os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 103 Processo Nº RORSum-0001354-98.2023.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** RECORRENTE ANNA EDUARDA ALBUQUERQUEDA CUNHA ADVOGADO VANESSA BURKUS FIGUEIRA (OAB:465389/SP). ADVOGADO EDUARDO SAUL PAJUELOVERA (OAB: 363153/SP). RECORRIDO ALMAVIVA DO BRASILTELEMARKETING E INFORMATICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUSANANIAS (OAB: 78403/MG). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 104 Processo Nº RORSum-0001359-26.2023.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** RECORRENTE ALBERTO MARX BRANDAO DOSSANTOS ADVOGADO CAIO VICTOR CIRIACO DASILVA (OAB: 16575/AL). RECORRENTE LIGA ALAGOANA CONTRA ATUBERCULOSE ADVOGADO ULDERICO MARIO PALLADINO (OAB:3782/AL). RECORRIDO ALBERTO MARX BRANDAO DOSSANTOS ADVOGADO CAIO VICTOR CIRIACO DASILVA (OAB: 16575/AL). RECORRIDO LIGA ALAGOANA CONTRA ATUBERCULOSE ADVOGADO ULDERICO MARIO PALLADINO (OAB:3782/AL). **Decidiu:** por unanimidade, conceder os benefícios da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

justiça gratuita à Liga Alagoana Contra a Tuberculose, conhecendo do recurso ordinário apresentado pela reclamada para, no mérito, dar-lhe provimento para (i) excluir a indenização por danos morais; (ii) determinar a compensação dos valores comprovadamente pagos sob o mesmo título. Quanto ao recurso do reclamante, conhecer e dar parcial provimento para reverter o pedido de demissão em rescisão indireta e, por conseguinte, deferir os pedidos formulados no recurso de aviso prévio e FGTS mais a multa de 40%. Custas processuais mantidas, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 105 Processo Nº AIAP-0193700-46.2004.5.19.0001 Relator JASIEL IVO.** AGRAVANTE MANOEL ALBERTO RODRIGUESNETO ADVOGADO ARNALDO LEONEL RAMOSJUNIOR (OAB: 112027/SP). AGRAVADO ALMIR PEREIRA GUIMARAES AGRAVADO JAIME ZAMLUNG ADVOGADO ARNALDO LEONEL RAMOSJUNIOR (OAB: 112027/SP). AGRAVADO PROLAN SOLUCOES INTEGRADASSA ADVOGADO ARNALDO LEONEL RAMOSJUNIOR (OAB: 112027/SP). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento do executado, mantendo-se a decisão que denegou seguimento ao agravo de petição do executado. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim, _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Exmª Srª Desembargadora, no exercício da Presidência da Segunda Turma do TRT 19ª Região _____ Anne Helena Fischer Inojosa.